



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA-FEIRA – 08 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 76

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 071/2024:** DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO AOS CANDIDATOS DOS EDITAIS Nº 001, 002, 003, 004 E 005/2023, EM CUMPRIMENTO AO QUANTO ESTABELECE A LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 071, DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre convocação aos candidatos dos Editais nº 001, 002, 003, 004 e 005/2023, em cumprimento ao quanto estabelece a Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os(as) agentes culturais classificados(as) conforme as Portarias nºs 066 e 067/2023, expedidas em 18 de abril do ano em curso, pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, para apresentarem, no prazo de até 06 (seis) dias os documentos de habilitação e/ou ajustarem as propostas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE MAIO DE 2024.

Rosiely Simões de Araújo Souza
Secretária Municipal de Cultura e Juventude